

Benevento, nº 59, Bairro Pituba, objeto do procedimento de fiscalização nº 59150200000-6077/2023, a partir da presente data, a ser executado pela empresa AS ENGENHARIA LTDA, no bojo do Contrato administrativo nº 004/2022, com fulcro na Lei Municipal nº 9.281/2017.

**N.E. 224380/2023 NOTIFICADO:** Antonio Fernandes de Almeida  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA

A Prefeitura de Salvador, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, vem através desta COMUNICAR a realização de construção e recuperação de passeio do imóvel situado à Alameda Gênova, nº 44, Bairro Pituba, objeto do procedimento de fiscalização nº 59150200000-5411/2023, a partir da presente data, a ser executado pela empresa AS ENGENHARIA LTDA, no bojo do Contrato administrativo nº 004/2022, com fulcro na Lei Municipal nº 9.281/2017.

**N.E. 224372/2023 NOTIFICADO:** Margarida Crusoe Guanaes Gomes  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** MARGARIDA CRUSOE GUANAES GOMES

A Prefeitura de Salvador, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, vem através desta COMUNICAR a realização de construção e recuperação de passeio do imóvel situado à Alameda Benevento, nº 113, Bairro Pituba, objeto do procedimento de fiscalização nº 59150200000-6154/2023, a partir da presente data, a ser executado pela empresa AS ENGENHARIA LTDA, no bojo do Contrato administrativo nº 004/2022, com fulcro na Lei Municipal nº 9.281/2017.

**N.E. 224389/2023 NOTIFICADO:** Condomínio Edifício Empresarial 14 Bis  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** CONDOMÍNIO EDIFÍCIO EMPRESARIAL 14 BIS

A Prefeitura de Salvador, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, vem através desta COMUNICAR a realização de construção e recuperação de passeio do imóvel situado à Alameda Benevento, nº 103, Bairro Pituba, objeto do procedimento de fiscalização nº 59150200000-6007/2023, a partir da presente data, a ser executado pela empresa AS ENGENHARIA LTDA, no bojo do Contrato administrativo nº 004/2022, com fulcro na Lei Municipal nº 9.281/2017.

**N.E. 224369/2023 NOTIFICADO:** Benilton Santos Macedo  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** BENILTON SANTOS MACEDO

A Prefeitura de Salvador, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, vem através desta COMUNICAR a realização de construção e recuperação de passeio do imóvel situado à Alameda Benevento, nº 71, Bairro Pituba, objeto do procedimento de fiscalização nº 59150200000-6080/2023, a partir da presente data, a ser executado pela empresa AS ENGENHARIA LTDA, no bojo do Contrato administrativo nº 004/2022, com fulcro na Lei Municipal nº 9.281/2017.

**N.E. 224366/2023 NOTIFICADO:** Ana Cristina Soares de Freitas  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** ANA CRISTINA SOARES DE FREITAS

A Prefeitura de Salvador, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, vem através desta COMUNICAR a realização de construção e recuperação de passeio do imóvel situado à Alameda Benevento, nº 81, Bairro Pituba, objeto do procedimento de fiscalização nº 59150200000-5973/2023, a partir da presente data, a ser executado pela empresa AS ENGENHARIA LTDA, no bojo do Contrato administrativo nº 004/2022, com fulcro na Lei Municipal nº 9.281/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 13 de Março de 2024.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

### INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

**Resolve** Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

**A.I. 902692/2023 AUTUADO:** J. Mendonça Transporte e Serviços LTDA  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado por ter realizado obras sem o devido alvará de licenciamento.  
**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 7º da Lei 9.281/2017 - Toda e qualquer obra, particular ou pública, só poderá ser iniciada após licenciamento, mediante a expedição do Alvará de Licença e/ ou Alvará de Autorização.  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 704902/2023 AUTUADO:** Deuzelina Ferreira da Silva LTDA  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Retificando a publicidade autuada de empena para pré-existente.  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 705676/2023 AUTUADO:** CJ Fernandes LTDA - ME  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Termo complementar lavrado a fim de sanar equívoco quanto ao bairro do autuado. Onde, no auto de infração consta como "Fazenda Grande II", leia-se "Cajazeiras".  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 705676/2023 AUTUADO:** CJ Fernandes LTDA - ME  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Termo complementar lavrado a fim de sanar vício quanto ao bairro no endereçamento do autuado. Onde consta "Fazenda Grande II", leia-se "Cajazeiras XI".  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 900167/2023 AUTUADO:** H2 Comercial de Alimentos e Bebidas LTDA  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Onde se lê "CNPJ 447895/001-94", leia-se "CNPJ 17535560/0001-43" e onde se lê "bairro brotas", leia-se "bairro Parque Bela Vista".  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 1302589/2023 AUTUADO:** Yansã - Comércio de Derivados de Petróleo e Serviços LTDA  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** No auto de infração de nº 1301851, lavrado em 28 de agosto de 2023, no campo "Dispositivo Infringido", o correto é:  
Art. 142º parágrafo único, anexo I, cap. V, item 4, combinado com o art. 143º, inciso II da Lei 8.915/15. Regulamentado pelo decreto 29.921/18. Infração formal gravíssima, sujeita a multa.  
**PRAZO DEFESA:** 20 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 13 de Março de 2024.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

### EDITAL 001/2024

### PRÊMIO SAMBA JUNINO ANO VI RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando à salvaguarda do Samba Junino, nos termos do Artigo 216 da Constituição Federal, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Decreto Federal nº 5.753/2006, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/1992, Lei Municipal nº 8.550/2014, Lei Municipal nº 8.551/2014, Decreto Municipal nº 27.179/2016, Decreto Municipal nº 29.489/2018, Lei Municipal 9.619/2022, e demais legislações pertinentes, torna público o resultado final de habilitação das propostas inscritas no EDITAL 001/2024 PRÊMIO SAMBA JUNINO ANO VI, observadas as condições e exigências estabelecidas no referido instrumento.

#### 1. Propostas Habilitadas:

##### a) Mestres

ID	PROponente	OPTANTE POR COTA
0744	FLORISVALDO DE JESUS	SIM
0750	JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA	SIM
0840	OSVALDO GUIMARÃES DA SILVA	SIM
0904	AUGUSTO LOPES FERREIRA CONCEIÇÃO	SIM
1009	ROGÉRIO CERQUEIRA SANTOS LIMA	NÃO
1024	JACIRA SACRAMENTO DE SANTANA	SIM
1210	SUELLEN DOS SANTOS DE ARAUJO	NÃO

##### b) Coletivos

ID	PROponente	PROPOSTA	OPTANTE POR COTA
0577	JADSON SANTOS DO NASCIMENTO	ARRASTÃO DO SAMBA FAMA 48 ANOS	SIM
0636	RAIMUNDO NONATO SANTOS CERQUEIRA	XXIV ENSAIO JUNINO DA RODA DE SAMBA MUCUM'G	SIM
0654	ELMA PINHO DOS SANTOS	CAJARRIÉ 10 ANOS	NÃO
714	HELIOMAR CARDOSO DOS SANTOS	SAMBA JUNINO VIVO: SAMBA SANTO AMARO NA PRESERVAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SAMBA JUNINO, PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL.	SIM



ID	PROPONENTE	PROPOSTA	OPTANTE POR COTA
0733	CARLA SILVA DOS SANTOS	ANCESTRALIDADE E INOVAÇÃO: A BELEZA DO SAMBA JUNINO	SIM
0741	RICARDO CERQUEIRA CARNEIRO	V DESFILE DE SAMBA DURO JUNINO DO GARCIA	NÃO
0749	ALESSANDRO SANTOS SANTOS	SAMBA JUNINO EU VOU	SIM
0754	LAVÍNIA MARIA GEORGE	PROJETO CULTURAL SAMBARRIÉ NA RODA: HISTÓRIAS DOS SAMBAS JUNINOS DA LIBERDADE (1970 A 1990)	SIM
0818	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOGUEIRÃO	FOGUEIRÃO DE CASA EM CASA	SIM
0823	VALDINEI DOS SANTOS SILVA	GARCIA BERÇO DO SAMBA - FRUTOS DO SAMBA & SAMBALANÇA - RESGATANDO E PRESERVANDO A CULTURA JUNINA NO BAIRRO DO GARCIA.	NÃO
0851	GILVÁ SANTOS OLIVEIRA	II EDIÇÃO NÃO DEIXE O SAMBA JUNINO MORRER	SIM
0856	PAULO ROQUE PEREIRA BISPO	ARRASTÃO PAGODE DAS VIÚVAS E SAMBA DA GENTE 2024	SIM
0862	GERALDO MAGALHÃES MARQUES	SAMBA DA 13 & SAMBA ÁGUA DURA - CULTURA JUNINA 2024	SIM
0919	GRUPO DE CULTURA E ENTRETENIMENTO NAMORAL	ARRASTÃO SAMBA JUNINO NAMORAL	NÃO
0948	GRUPO CULTURAL E RECREATIVO INSABA MAZA	AO SOM DOS TAMBORES DO SAMBA JUNINO	NÃO
0951	HAMILTON FERREIRA DE OLIVEIRA	LIBERDADE - SAMBA JUNINO RAIZ	SIM
968	ASSOCIAÇÃO DE TERREIROS DA BAHIA EGBE AXÉ	MULHERES DO SAMBA JUNINO	SM
992	INSTITUTO SÓCIO CULTURAL JAKE	SAMBA JUNINO E SEU SURGIMENTO, ONTEM, HOJE E AMANHÃ	SIM
993	REGIANE DOS SANTOS SANTIAGO	SAMBA JUNINO: TRADIÇÃO E RESISTÊNCIA NA ESTRADA VELHA DO AEROPORTO	SIM
1013	EDMILSON BATISTA DE JESUS	10 ANOS! ARRASTÃO SAMBA DURO DE TERREIRO: A CBX TEM SAMBA JUNINO	SIM
1029	ANTONIO JORGE SOUZA DOS SANTOS	HISTORIA CANTADA DO SAMBA JUNINO	SIM
1060	VAGNER SILVA DOS SANTOS	SÃO JOÃO RICO EM CÔRES: PRIMEIRO ARRASTÃO DA DIVERSIDADE	SIM
1064	GUSTAVO JOSÉ JAQUES DE MELO	O SOM DO TIMBAL	SIM
1164	TAISSA NASCIMENTO SILVA	SÃO JOÃO COM ALEGRIA NAS RUAS DO ACUPE	SIM

ID	PROPONENTE	PROPOSTA	OPTANTE POR COTA
1202	CLÁUDIA MANUELA ROSA DA SILVA E SILVA	NA ESCOLA COM O SAMBA JUNINO - PRIMEIRO SAMBA JUNINO FEMININO GIRA D'ELAS E SAMBA DÚ PAPELÃO	SIM
1220	ASSOCIAÇÃO DE RESGATE DA CULTURA ORIGINAL 3CAPOEIRA	"ARRASTAÊ - OS 10 MAIS PARA OS ERÉS"	SIM
1236	MARIA CELIA MOTA DA SILVA	LEVA EU E OS TAMBORES JUNINOS	SIM
1251	INSTITUTO SOCIOCULTURAL TODO MENINO É UM REI	"CORREDOR CULTURA ANCESTRAL DO SAMBA JUNINO "	NÃO
1268	GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SÓ SAMBA DE RODA	VIDEOCLÍPE 51 ANOS DE HISTÓRIA - 5 ANOS DE RECONHECIMENTO DO SAMBA JUNINO EM SALVADOR	NÃO
1275	IVANILDO SANTOS DE JESUS	SAMBA DO ÍNDIO PEDE PASSAGEM NO SÃO JOÃO	SIM
1282	ISABELLE SANTANA CARVALHO	CONEXÃO SAMBA VIVO - "MEMÓRIAS DO SAMBA JUNINO"	SIM
1293	ASSOCIAÇÃO CULTURAL NEGUINHO FUZUÊ	O SAMBA JUNINO É A NOSSA CARA, É A NOSSA RAIZ!	NÃO
1312	CARLOS CRISPIM CARVALHO DE BRITO	SAMBA JUNINO, SABERES E TRANSFORMAÇÃO	SIM

c) Festival

ID	PROPONENTE	PROPOSTA	OPTANTE POR COTA
1138	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ECULTURAL LEVA EU	SAMBA JUNINO SAÚDA OS CABOCLOS DA BAHIA	NÃO
1194	JOSEMÁRIO SACRAMENTO DE SANTANA	46° FESTIVAL DE SAMBA DURO JUNINO DO ENGENHO VELHO DE BROTAS	SIM
1309	ALINE MENEZES DA PURIFICACAO	SAMBA DURO NA RIBEIRA	SIM

2. É de responsabilidade do proponente acompanhar as publicações dos resultados deste Edital, conforme os prazos estabelecidos.

3. O resultado da avaliação e seleção, com a relação dos proponentes pré-selecionados e suplentes, será publicado no Diário Oficial do Município e no site [www.fgm.salvador.ba.gov.br](http://www.fgm.salvador.ba.gov.br), em até 20 (vinte) dias úteis após publicação deste resultado final da habilitação.

Salvador, 13 de março de 2024.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

